



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 56/2022

### MOÇÃO DE PESAR EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA TITATO, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE LUCIANA CARDOSO TITATO.

**Destinatário:** Família Titato.

**Excelentíssima Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Faleceu na data de 22 de fevereiro do corrente ano, aos 43 anos de idade, a senhora Luciana Cardoso Titato, esposa do Senhor Julison Braz Titato e mãe de Matheus Braz Titato, deixando uma lacuna irreparável nos corações desses, bem como de toda sua família e amigos.

Mulher cultivadora da paz e do amor, com certeza nos fará muita falta, ficando entre nós a lembrança de uma pessoa digna de confiança e de amizade, a qual nos proporcionou grande exemplo de vida. Luciana foi modelo de mãe, esposa e amiga, e que a partir de agora encontra-se em um mundo novo, onde descansa da vida terrena, após ter cumprido de forma triunfante todas as suas obrigações.

Que apenas a saudade e as boas recordações daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-la e conviver ao seu lado permaneçam, pois agora a sua alegria estará junto dos anjos do céu.

Rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda desta ente querida e que o amor do Pai renove as forças do seu esposo e filho a cada dia, pois nele colocamos a nossa esperança de dias melhores e que neste momento difícil a Família enlutada permaneça na fé em Cristo.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendemos todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 23 de fevereiro de 2022.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador - PTB**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



